



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS (02 EQUIPES), NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

*Tomada de Preços nº. 001/2023 - FMS  
Processo Originário Nº. 3645/2023  
Processo Aditivo Nº. 2025-2LFCB*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivacqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.125/0001-07, com sede na Rua Joaquim Moraes, 61, subsolo, Sala 01, Centro, CEP 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, E-mail: [al\\_construcoes@hotmail.com](mailto:al_construcoes@hotmail.com), representada neste ato por sua representante legal, a Sr.<sup>a</sup> **CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 045.780.537-41, e portadora da Carteira de Identidade nº 1.321.962 – SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023-FMS**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023-FMS, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS (02 EQUIPES), NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

2.1 – Fica acrescido em **180 (cento e oitenta) dias** o prazo de vigência contratual, a partir do dia **09/05/2025**, vigendo assim até o dia **04/11/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**



3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, no exercício de 2024, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

• **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.1.0013 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 670 – Fonte 1.601.0000.0009/ 1.632.0018.0000 / 2.632.0018.0000.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 028/2023-FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de abril de 2025.

**ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**

Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**ANDERSON FALCÃO CALDEIRA**

Fiscal de Contratos da  
Secretaria Municipal de Saúde

**CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**

**A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**  
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 028/2023 - FMS**

*Tomada de Preços nº. 001/2023 - FMS*

*Processo Originário Nº. 3645/2023*

*Processo Aditivo Nº. 2025-2LFCB*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 028/2023, QUE VERSA SOBRE  
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE  
OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE - APS (02 EQUIPES), NO BAIRRO  
NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Dotação orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação  
Funcional 10.301.0012.1.0013 - Elemento de  
Despesa 4.4.90.51.99 - Ficha 670 - Fonte  
1.601.0000.0009/ 1.632.0018.0000 /  
2.632.0018.0000.

**Da vigência:** 09/05/2025 a 04/11/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de abril de 2024.

**ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**

Gestora do FMS

